ATA DE REUNIÃO- 07/10/2020 1 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E COMDEMA 2 3 Local: Praça Benedito Martins da Cruz, 72 - Centro - Cajamar/SP 4 5 Data: 07/10/2020 6 Horário: 11h30 7 8 **PARTICIPANTES:** 9 Leandro Morette Arantes – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Secretaria Municipal de 10 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano 11 Fernando Jordani Feliti - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12 Nelson Luiz Brito - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 13 Camila Barreto – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano 14 Murilo Sodera - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano 15 Geovana Salgueiro - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano 16 Juliana Silva Melo - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano 17 Eliane Guarnieri - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano 18 Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar 19 Carlos Renato Gonçalves Silva – Condomínio Forest Ville 20 Rosangela Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I 21 Manoel Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I 22 Rita Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II 23 **PAUTA DE DISCUSSÃO:** 24

- Plano de Combate às Queimadas;
- 26 2. Ações tomadas em relação à empresa Votorantim no caso do uso da represa;
 - 3. Ações tomadas em relação à obra da BR PROPERTIES S/A;
- 28 4. Relação COMDEMA e Poder Público

29

27

- 1 O Sr. Leandro Arantes, Secretário das pastas de Meio Ambiente e Mobilidade e
- 2 Desenvolvimento Urbano, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a
- 3 apresentação dos servidores públicos presentes e destacou a importância da aproximação
- 4 entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a gestão pública.
- 5 Dando sequência à pauta da reunião, o Sr. Leandro informou que na última sessão da
- 6 Câmara de Vereadores, realizada em 30/09/2020, houve a leitura do projeto da "Lei das
- 7 Queimadas" que prevê a alteração do Código de Posturas Municipal e que o mesmo entrará
- 8 para votação na próxima sessão. Ainda, como parte do Plano de Combate às Queimadas, o
- 9 Secretário comentou que os agentes municipais da Coordenadoria de Defesa Civil e da
- 10 Guarda Ambiental participaram de treinamento realizado pelo Corpo de Bombeiros com o
- intuito de formar brigadistas no combate aos incêndios florestais. O Sr. Carlos Renato,
- 12 Presidente do COMDEMA, mencionou a importância das medidas tomadas e destacou o
- processo conjunto da construção do Plano de Combate às Queimadas.
- 14 Em relação à situação da represa da Votorantim Cimentos S/A, o Sr. Leandro comunicou
- aos Conselheiros do COMDEMA e demais participantes sobre as ações tomadas em
- decorrência do óbito ocorrido em função da utilização indevida da represa da pedreira. O
- 17 Secretário citou que foi realizada reunião com os representantes da Votorantim e informou
- que foi lavrada multa no valor de 100 UFM (R\$ 31.474,00) além de embargo da empresa.
- 19 Por fim, o Sr. Leandro destacou a imprescindibilidade e responsabilidade que a empresa
- 20 possui em adotar as medidas necessárias para coibir a invasão e uso da represa.
- O Sr. Leandro citou que, em função da denúncia formalizada pelo Conselho, através do
- 22 Ofício COMDEMA nº 009/2020, foi delegada equipe multidisciplinar para apurar as
- 23 possíveis irregularidades ocasionadas pela movimentação de terra do empreendimento BR
- 24 PROPERTIES S/A, relatadas no documento. Ele apresentou o Relatório de Vistoria, assinado
- pelos técnicos que estiverem presentes no local no dia 25/09/2020, e mencionou que foi
- 26 constatado o assoreamento do corpo hídrico que se localiza na entrada do
- 27 empreendimento, nas adjacências da obra de travessia. Em função do dano ambiental
- observado, foi informado que a equipe de Fiscalização Ambiental autuou a empresa e
- 29 lavrou multa no valor de 41 UFM (12.904,34 R\$) a qual deverá ser destinada ao FMMA.
- 30 Quanto ao possível aterramento da nascente, o Sr. Leandro apontou o Relatório de Vistoria
- e informou que os técnicos foram impedidos pelo proprietário da área onde a nascente se
- encontra, o Sr. Aristides, de acessar o local. Com base no Relatório, o Secretário informou
- que o Sr. Aristides alegou que no dia 15/09/2020, moradores do Bairro São Benedito,
- 34 acompanhados do Presidente do COMDEMA, adentraram sua propriedade, contra a sua
- 35 vontade, para verificar a nascente. Segundo ele, a invasão resultou em danos a sua
- 36 propriedade além da perda de um bezerro que escapou devido ao dano que causaram na
- 37 cerca. O Sr. Aristides informou que os invasores declararam possuir poder de fiscalização
- para verificar a situação da nascente apesar de não terem sido apresentados documentos
- 39 comprobatórios. Ele citou que registrou boletim de ocorrência junto à Polícia Civil bem
- 40 como acionou sua advogada para tomar as medidas cabíveis.

- 1 Ainda, o Secretário comentou que a denunciante Edilany, presente na reunião anterior, é
- 2 sobrinha do Sr. Aristides e que a denúncia realizada por ela possuía o intuito de obter
- 3 vantagem em problema familiar que envolve a disputa de posse da propriedade. O Sr.
- 4 Leandro comentou que o caso da invasão também foi relatado pela Polícia Militar
- 5 Ambiental e registrado em Boletim de Ocorrência e que situações como essa podem
- 6 acarretar problemas graves aos envolvidos e também ao Conselho.
- 7 Nesse sentido, o Sr. Leandro orientou os Conselheiros do COMDEMA que procurem o
- 8 amparo da Prefeitura Municipal destacando que o Conselho também é formado por
- 9 membros do Poder Público. O Sr. Nelson, Gestor de Departamento de Meio Ambiente,
- destacou a abertura e transparência da gestão municipal atual e apontou que, nas gestões
- anteriores, não havia comunicação e interação com a Sociedade Civil.
- 12 Ainda em relação à BR PROPERTIES S/A, o Sr. Leandro apresentou os processos
- administrativos referentes à expedição do Alvará de Terraplenagem e Execução de Obras,
- expedidos em nome da CAP, aprovado em 2018, para a área do empreendimento BR
- 15 PROPERTIES S/A. O Sr. Murilo, Gestor do Departamento de Controle Urbano, informou que
- a BR PROPERTIES S/A já solicitou e aprovou novo projeto de terraplenagem, o qual foi
- 17 avaliado sob o prisma das legislações atuais para a implantação de medidas mitigadoras
- quanto à drenagem. O Sr. Leandro complementou que essa solicitação de novo alvará de
- 19 terraplenagem permitiu ao município enquadrar a empresa na Lei da Contrapartida com a
- 20 apresentação dos instrumentos urbanísticos do EIV, EVA, RIT e PGT que resultou na
- assinatura de Termo de Compromisso próximo à R\$ 9.000.000,00. Foi informado que a
- 22 empresa já sinalizou que também solicitará a modificação do alvará de execução de obra e
- 23 que, para a análise, será considerada a nova Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo que
- 24 exige a manutenção de área permeável. A Sra. Rosangela questionou acerca das fórmulas
- dos tanques de retardo, contidas na Lei Municipal 186/19, e o Sr. Murilo explicou que as
- 26 fórmulas se basearam na Lei Estadual e acrescentaram questões mais rigorosas. Por fim, a
- 27 Sra. Camila, Gestora do Departamento de Habitação, apresentou Relatório Social que foi
- realizado com 05 famílias da comunidade do entorno e sintetizou que o abastecimento de
- 29 água é realizado através de poços caipira e que não foram comunicadas situações de
- 30 turbidez por lama da água, sendo a maior demanda da população a pavimentação e
- 31 iluminação pública.
- 32 Quanto ao empreendimento TERRAZUL CJ SPE LTDA, o Sr. Leandro informou que o
- loteamento foi aprovado em 2002 pelo GRAPROHAB e que possuí as autorizações e licenças
- necessárias, tanto em âmbito municipal quanto estadual, para a execução do projeto, as
- 35 quais foram emitidas anteriormente à 2019. Prosseguindo, ele explicou que a empresa
- 36 obteve a Autorização Ambiental para a supressão da vegetação pela CETESB e firmou o
- 37 respectivo Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental TCRA bem como Termo de
- 38 Preservação de Área Verde TRPAV, em conformidade com as legislações para a
- 39 implantação de loteamentos. Ainda, ele acrescentou que o plantio compensatório já está
- 40 sendo executado pelo sistema SARE e o Programa Nascentes do Estado de São Paulo. Por
- 41 fim, ele mencionou que a empresa possui toda documentação necessária à implantação do

- 1 loteamento e que cabe aos órgãos municipais e estaduais acompanhar e fiscalizar a
- 2 execução da obra de acordo com o projeto.
- 3 Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Leandro agradeceu novamente a presença de todos
- 4 e a reunião foi encerrada.